



ANEXO I - Vagas disponíveis (01 vaga por disciplina)

O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – 2026/2 – 7º Semestre				
CURSO - NOTURNO				
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	PERÍODO*		Carga Horária Total
		TEÓRICA (60H)	PRÁTICA (0H)	
FAECS-JUA-431 – CONCEPÇÃO E SEGURANÇA ESTRUTURAL	Pós-Graduação em área ou áreas afins de engenharia civil e Graduação em engenharia civil	10/08/2026 a 22/08/2026 (60h)	0h	60h
FAECS -JUA -432 - GESTÃO DE PROJETOS	Pós-Graduação em área ou áreas afins de engenharia civil e Graduação em engenharia civil	24/08/2028 a 29/08/2026 (30h)	31/08/2026 a 05/09/2026 (30h)	60h
FAECS-JUA-433 - SISTEMAS ELEÉTRICOS PREDIAIS	Pós-Graduação em área ou áreas afins de engenharia civil e Graduação em engenharia civil	14/09/2026 a 19/09/2026 (30h)	21/09/2029 a 26/09/2026 (30h)	60h
FAECS-JUA-434 – SISTEMAS PREDIAIS, HIDRÁULICOS-SANITÁRIOS E GÁS	Pós-Graduação em área ou áreas afins de engenharia civil e Graduação em engenharia civil	28/09/2026 a 03/10/2026 (30h)	05/10/2026 a 10/10/2026 (30h)	60h

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – 2027/1 – 8º Semestre				
CURSO - NOTURNO				
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	PERÍODO*		Carga Horária Total
		TEÓRICA (60H)	PRÁTICA (0H)	
FAECS-JUA-435- ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I	Pós-Graduação em área ou áreas afins de engenharia civil e Graduação em engenharia civil I	01/03/2027 a 13/03/2027 (60h)	0h	60h
FAECS-JUA-436- FUNDAÇÕES	Pós-Graduação em área ou áreas afins de engenharia civil e Graduação em engenharia civil	15/03/2027 a 20/06/2027 (30h)	29/03/2027 a 03/04/2027 (30h)	60h
FAECS-JUA- 437 -	Pós-Graduação em	08/04/2027 a	0h	60h



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA – JUARA-MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



PLANEJAMENTO DE OBRAS E SEGURANÇA DO TRABALHO	área ou áreas afins de engenharia civil e Graduação em engenharia civil	17/04/2027		
FAECS-JUA-438 – SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	Pós-Graduação em área ou áreas afins de engenharia civil e Graduação em engenharia civil	26/04/2027 a 08/05/2027	0h	60h

O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.

PCI Concursos

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



ANEXO II - A

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que sou servidor lotado na _____, e, em caso de convocação neste seletivo, não excederei a carga horária anual de 180h em turmas diferenciadas (ou 240h em turmas diferenciadas com dois turnos e mesmo período), conforme disposto nos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: _____ Data: ____/____/2026.

Assinatura do candidato



ANEXO II - B

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A UNEMAT

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo com a UNEMAT em nenhuma modalidade (Efetivo, Contrato Temporário ou Visitante) e dessa forma, não estou sujeito(a) aplicação dos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: _____ Data: ____/____/ 2026.

Assinatura do candidato



Anexo III

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARO para os devidos fins que necessários que o servidor (docente e/ou profissional técnico) _____,

RG _____, CPF _____, lotado nesta unidade,

está dentro dos limites anuais e compatibilidade de carga horaria para ministrar disciplinas na Faculdade de Arquitetura e Engenharia, no período de ____/____/____ a ____/____/____,

totalizando **00 (zero zero)** horas semanais, conforme **EDITAL N° 005/2026 – FAECS-JUA/AFD/UNEMAT**.

Ainda declaro que será feito o acompanhamento das atividades do servidor junto a Unemat a fim de preservar o previsto no art. 5° da Resolução n° 002/2018-Ad Referendum do CONSUNI.

***Art. 5°** A participação de servidores docentes e técnicos-administrativos da ativa nas atividades realizadas, com a participação de fundação de apoio, deverá ocorrer sem prejuízo de suas atribuições regulares funcionais e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.*

Local: _____, Data ____/____/____

Carimbo e Assinatura

Direção Faculdade (se Docente) / Recursos Humanos (se PTES)



ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. DA TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)				
Titulação	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1 Doutorado na área do teste seletivo	10	10		
1.2 Doutorado em área afim do teste seletivo	08	08		
1.3 Mestrado na área do teste seletivo	06	06		
1.4 Mestrado em área afim do teste seletivo	04	04		
Subtotal				
Obs. Para receber a pontuação ao item 1 - relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente; obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.				
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Publicação (na área do teste seletivo) de	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1 Livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual	1,0 por livro / 5 livros	5,00		
2.2 Livro didático-científico – ISBN - coautoria	0,75 por livro / 5 livros	3,75		
2.3 Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual	1,0 por artigo / 5 artigos	5,00		
2.4 Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - coautoria.	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50		
2.5 Capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50		
2.6 De capítulo de livro técnico-didático- científico (ISBN) – coautoria	0,25 por artigo / 5 artigos	1,25		
Subtotal		20		
Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística – o candidato deverá apresentar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação na publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.				
3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Funções	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1 Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,50	2,50		
3.2 Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,25	1,25		
3.3 Coordenação de projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,25	1,25		
3.4 Participação em projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,15	0,75		
3.5 Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	0,20	1,00		
3.6 Membro de Conselho Editorial	0,20	1,00		
3.7 Coordenador de Área do PIBID e ou residência pedagógica	0,50	2,50		
3.8 Supervisor de PIBID e ou residência pedagógica	0,30	1,50		
Subtotal		11,75		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA – JUARA-MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 3 – Ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

4. ORIENTAÇÕES /COORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Orientações / coorientações	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1 Orientação de Doutorado	1,25	6,25		
4.2 Coorientação de Doutorado	0,75	3,75		
4.3 Orientação de Mestrado	1,00	5,00		
4.4 Coorientação de Mestrado	0,25	1,25		
4.5 Orientação de Especialização	0,15	0,75		
4.7 Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	0,10	0,50		
Subtotal		17,50		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 4 – Orientações e coorientações – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Atividades Acadêmicas	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1 Participação em Banca Examinadora de concurso/seleção público/a para Magistério Superior e educação básica de Instituições públicas	0,60	3,00		
5.2 Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	0,60	3,00		
5.3 Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (TCC de graduação e de Especialização)	0,05	0,25		
5.4 Cargos de gestão: Coordenador de curso, Diretor, Supervisor	0,50	2,50		
5.5 Membro em Órgãos de Colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e entidades vinculadas a estas.	0,25	1,25		
Subtotal		10,0		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 5 - Outras atividades acadêmicas realizadas – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Apresentação de trabalho nas modalidades	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1 Palestra/Conferência	0,50	2,50		
6.2 Mesa-redonda	0,50	2,50		
6.3 Comunicação Oral	0,50	2,50		
6.4 Minicurso ou Oficina	0,75	3,75		
6.5 Apresentação de pôster	0,50	2,50		
Subtotal		13,75		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional - o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA – JUARA-MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

Experiências	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
7.1 Experiência na docência da educação superior, na oferta presencial ou à distância (3 pontos a cada 180h de aulas ministradas)	3	15		
7.2 Experiência na docência da educação superior, na oferta presencial ou à distância por semestre letivo suplementar excepcional – PLSE ou PLS – Período Letivo Suplementar (1 ponto por disciplina ministrada no PLSE ou PLS)	1	4		
Subtotal		19,00		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional no exercício da docência superior – o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas. Se a disciplina ministrada for via PLSE, será atribuído 1 ponto por disciplina ministrada.

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Aplica-se apenas para licenciaturas

Experiências	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
8.1 Experiência na docência da educação básica (por semestre)	0,4	2		
Subtotal		2,0		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 8 – Experiência profissional no exercício da docência na Educação Básica – o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, e o nome da instituição, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NA AREA DO EDITAL

Aplica-se apenas para bacharelados e tecnológicos

Experiências	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
9.1 Experiência profissional por ano	0,4	2,0		
Subtotal		2,0		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 9 – Experiência profissional – o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada no contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.



ANEXO V

TERMO DE ACEITE

Eu _____
RG nº _____ CPF nº _____
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____
na função de PROFESSOR(A) para atuar na oferta parceladas da UNEMAT, venho declarar meu ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo conforme EDITAL Nº 005/2026 – FAECS-JUA/AFD/UNEMAT.

Declaro ciência de que em caso de choque de horário desta disciplina com outra(s) de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise da(s) Faculdade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a Faculdade demandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar imediatamente o próximo classificado.

Nome e assinatura



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu _____
RG nº _____ CPF nº _____,
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____
na função de PROFESSOR para atuar na oferta parceladas da UNEMAT, venho declarar minha
DESISTÊNCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo conforme EDITAL N° 005/2026
– FAECS-JUA/AFD/UNEMAT.

Nome e assinatura



ANEXO VII

VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula*)
Mestre/Doutor	R\$ 80,00

* Conforme Plano de Trabalho do Curso

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, **no máximo 18,5 (dezoito e meia) diárias** para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta **dentro do estado do Mato Grosso**).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados **cada diária tem o valor de R\$302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.



ANEXO VIII- AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO - SUGESTÃO

A) - PLANO DE ENSINO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso:

Disciplina:

Período Letivo:

Professor(a):

I – EMENTA

De acordo com o Anexo IX

III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

OBJETIVO GERAL: Explicitar o objetivo pedagógico a ser alcançado por meio da disciplina. O objetivo precisa estar alinhado com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Os objetivos específicos devem explicitar as competências que se espera que o acadêmico desenvolva ao longo da disciplina e estar alinhados com o objetivo geral, com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

VI - METODOLOGIA

Descrever que estratégias de ensino-aprendizagem serão adotadas para aplicar as situações de aprendizagem da disciplina de forma a desenvolver a competências definidas. Situações estas onde o acadêmico deverá mobilizar os elementos da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes). É importante que o Docente opte por estratégias de ensino aprendizagem e técnicas relacionadas às metodologias ativas de aprendizagem objetivando a construção de situações e atividades de aprendizagem em que o aluno seja elevado ao papel de sujeito central o processo de aprendizagem.

VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Descrever que componentes curriculares, aulas a campo, avaliações dentre outras atividades serão trabalhadas em cada uma das aulas da disciplina, relacionando datas e aulas (de acordo com a previsão de início e término da disciplina no edital).

VIII – AVALIAÇÃO

Discriminar cada um dos instrumentos de avaliação evidenciando todos os critérios de avaliação a serem adotados em cada um deles, data de realização ou entrega, peso na nota do acadêmico, dentre outros. As estratégias e instrumentos de avaliação a serem definidos aqui, além de atenderem aos dispositivos regulatórios institucionais, devem estar alinhados com os indicadores das competências a ser desenvolvidas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA – JUARA-MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



IX – BIBLIOGRAFIA

--

LOCAL, DATA: _____.

ASSINATURA DO DOCENTE: _____.

PCI Concursos



ANEXO IX EMENTAS DAS DISCIPLINAS

ENGENHARIA CIVIL - JUARA – 2026/02 E 2027/01 - 7ª FASE E 8ª FASE RESPECTIVAMENTE

DISCIPLINA: FAECS-JUA-431- CONCEPÇÃO E SEGURANÇA ESTRUTURAL

EMENTA: Ações em estruturas: classificação das ações; valores representativos das ações; valores de cálculo das ações. Segurança em estruturas: histórico; critérios de segurança. Combinação de ações. Estados limites: Estados limites últimos (ELU) e Estados limites de Serviço (ELS). Normatização. Tipos de concepção estrutural: arcos, treliças e pórticos. Comportamento de arranjos estruturais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8681: Ações e segurança nas estruturas – Procedimento. Rio de Janeiro, 31 mar. 2003. p.18.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6120: Ações para o cálculo de estruturas de edificações. Rio de Janeiro, 31 nov. 2019. p.60.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6123: Forças devidas ao vento em edificações. Rio de Janeiro, jun. 1988. p.66.
SALES, J. J., et al Segurança nas estruturas – teoria e exemplos, Edusp/EESC/USP, São Carlos, 2005.
SALES, J. J., et al Ação do vento em edificações – teoria e exemplos, Edusp/EESC/USP, São Carlos, 2004.

ENGENHARIA CIVIL - JUARA – 2026/02 E 2027/01 - 7ª FASE E 8ª FASE RESPECTIVAMENTE

DISCIPLINA: FAECS-JUA-432 – GESTÃO DE PROJETOS

EMENTA:

Fundamentos de desenvolvimento de soluções e gestão de projetos. Ferramentas de design. Ferramentas de desenvolvimento de projetos. Fundamentos de finanças. Ferramentas de gestão de projeto. Avaliação e critérios de seleção de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FINOCCHIO JR, J., Project Model Canvas: Gerenciamento de Projetos sem Burocracia, a ed., Elsevier Brasil, 2014.
MANKIW, N. G. Introdução à Economia. 6ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
VALLE, André B.; SOARES, Carlos A.P.; FINOCCHIO Jr.; José., ALVES, Cierco A. Fundamentos do Gerenciamento de Projetos. Série Gerenciamento de Projetos. 3. Ed. São Paulo: FGV, 2014.

ENGENHARIA CIVIL - JUARA – 2026/02 E 2027/01 - 7ª FASE E 8ª FASE RESPECTIVAMENTE

DISCIPLINA: FAECS-JUA-433- SISTEMAS ELÉTRICOS PREDIAIS

EMENTA:

Materiais elétricos. Proteção e comando de circuitos elétricos. Luminotécnica. Luz artificial e natural. Projeto de instalações elétricas. Instalações de pára-raios. TV, som e telefone. Eficiência no setor residencial, eficiência no setor comercial e em edifícios de serviços e públicos. Etiquetagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CREDER, H. Instalações elétricas. 16. a edição. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
INMETRO, MDCl, Portaria 53/2009. Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) para o nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos.
INMETRO, MDCl, Portaria 53/2009. Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) para o nível de Eficiência Energética de Edificações Residenciais.



NISKIER, J., MACINTYRE, A.J. Instalações Elétricas. 5. a edição LTC. Rio de Janeiro. 2004.
RODRIGUES, Rodrigo. Instalações Elétricas [recurso eletrônico] Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021433/pageid/0>
VIRTUAL COTRIM, A. Manual de instalações elétricas. 2. a edição. São Paulo: McGraw-Hill, 1985

ENGENHARIA CIVIL - JUARA – 2026/02 E 2027/01 - 7ª FASE E 8ª FASE RESPECTIVAMENTE

DISCIPLINA: FAECS-JUA-434- SISTEMAS PREDIAIS, HIDRÁULICOS-SANITÁRIOS E GÁS

EMENTA:

Visão geral de projetos de instalações prediais. Conciliação entre projetos de instalações prediais de água fria, água quente, esgoto, águas pluviais, incêndio e gás.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MELO, V. de O.; AZEVEDO NETTO, J. M. de. Instalações prediais hidráulico sanitárias. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.
ESTRANY, S. P. Encanamentos e alvenaria. [São Paulo]: Hemus, 2004.
CREDER, H. Instalação Hidráulica e Sanitária. 6 edição. LTC.
MACINTYRE, A.J. Instalações Hidráulicas – Prediais e Industriais. 4 edição. LTC.

ENGENHARIA CIVIL - JUARA – 2026/02 E 2027/01 - 7ª FASE E 8ª FASE RESPECTIVAMENTE

DISCIPLINA: FAECS-JUA-435- ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I

EMENTA:

Fundamentos do concreto armado. Principais elementos estruturais. Desenhos de formas. Lajes e vigas. Dimensionamento nos estados limites últimos. Verificação dos estados limites de serviço.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, J.M. Curso de concreto armado. Vol I e II.
BOTELHO, M.H.C; MARCHETTI, O. Concreto armado - eu te amo. Vol. 1. Editora Blucher, 01/2018. 9788521213147. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521213147/>
PILOTTO NETO, E. Caderno de Receitas de Concreto Armado - Vol. 1 - Vigas. Grupo GEN, 11/2017. 9788521634690. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521634690/>
PILOTTO NETO, E. Caderno de Receitas de Concreto Armado - Vol. 3 - Lajes. Grupo GEN, 11/2017. 9788521634652. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521634652/>

ENGENHARIA CIVIL - JUARA – 2026/02 E 2027/01 - 7ª FASE E 8ª FASE RESPECTIVAMENTE

DISCIPLINA: FAECS-JUA-436- FUNDAÇÕES

EMENTA:

Norma de fundações. Tipos de fundações. Interação solo-fundação. Investigação do subsolo. Capacidade de carga de fundação rasa. Recalque de fundação rasa. Influência das dimensões das fundações. Dimensionamento de fundação rasa. Capacidade de carga de fundações profundas. Dimensionamento de fundações profundas. Provas de carga. Escolha do tipo de fundação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALONSO, U.R. Dimensionamento de fundações profundas. São Paulo: Blucher, 184p, 2018.
Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521206620/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>
ALONSO, U.R. Exercícios de fundações. São Paulo: Blucher, 216p, 2010.



ALONSO, U.R. Previsão e controle das fundações. São Paulo: Blucher, 2019.

Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521213895/cfi/0!4/4@0.00:0.00>

DAS, B. M. Princípio da engenharia De fundações. Tradução e adaptação da 8a edição norte-americana. São Paulo: Noveritis do Brasil. 2017. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522124169/cfi/6!4/4@0.00:0.00>

HACHICH, W. ET AL (ed.). Fundações, teoria e prática. 2ª ed. São Paulo: PINI, 751p, 1998.

ENGENHARIA CIVIL - JUARA – 2026/02 E 2027/01 - 7ª FASE E 8ª FASE RESPECTIVAMENTE

DISCIPLINA: FAECS-JUA-437- PLANEJAMENTO DE OBRAS E SEGURANÇA DO TRABALHO

EMENTA:

Planejamento de obras utilizando a NR-18. Organização de canteiros de obras. Layout de canteiro. Orçamento e quantificação. Composição de BDI e cronograma de obras. Tabelas de composição de preços para orçamentos - TCPO. SINAPI (Índice de Construção civil). Planilha C.E.F. Controle no planejamento com base na técnica do PERT/CPM para construção civil. MS Project.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, Wellington Tavares de. Manual de segurança do trabalho. São Paulo: DCL. 2010.

MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e controle de obras. São Paulo: Pini 2011.

LIMMER, Carl Vicente. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: LTC. 1997, 225 p.

ENGENHARIA CIVIL - JUARA – 2026/02 E 2027/01 - 7ª FASE E 8ª FASE RESPECTIVAMENTE

DISCIPLINA: FAECS-JUA-438- SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

EMENTA:

Sistemas de abastecimento de água. Características das águas de abastecimento. Consumo de água. Captação, adução e reservação de água. Rede de distribuição. Tratamento de água. Sistemas de esgoto. Rede de esgotos sanitários. Tratamento de esgotos sanitários. Rede de esgoto pluvial. Elaboração de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ISAAC, R.L. Sistemas de Abastecimento de Água. Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. Apostila digital. Campinas, 2009.

BITTENCURT, Cláudia. Tratamento de água e efluentes: fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos. 1 ed. São Paulo: Érica, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521770/pageid/0>

PORTO, R.M. Hidráulica Básica. 2a. Ed. São Carlos, EESC-USP, 1998.

BRASIL. Portaria MS-518. (Ref. "padrão de potabilidade").

BRASIL. Portaria Conama 357/05. (Sobre "classificação das águas superficiais e padrão de lançamento").

ENGENHARIA CIVIL - JUARA – 2026/02 E 2027/01 - 7ª FASE E 8ª FASE RESPECTIVAMENTE

DISCIPLINA: FAECS-JUA-439- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

EMENTA:

Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) visando uma proposta que atenda à demanda científica, da sociedade, do mercado, ou da indústria da construção civil. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Unemat. Estruturação do projeto de TCC. Consulta à bibliografia pertinente. Elaboração de uma metodologia a ser adotada na solução do problema proposto. Elaboração do cronograma de atividades para a realização do TCC. Redação do Projeto de TCC. Defesa do Projeto de TCC.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE JUARA – JUARA-MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CONTANDRIOPOULOS, A.; et al. Saber preparar uma pesquisa: definição, estrutura e financiamento. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

FURASTÉ, P. Augusto. Normas técnicas para o trabalho científico: com explicação das normas da ABNT. Porto Alegre: do autor, 2011.

MARCONI, M.A; LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico. Grupo GEN, 2021. 9788597026559. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026559/>

Resoluções e Instruções Normativas da Unemat.

PCI Concursos

FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
e-mail: faecs.juara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



ANEXO X

CRONOGRAMA

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	30/04/2024
2	Período das inscrições	04/05/2026 a 15/05/2026
3	Publicação preliminar das inscrições	19/05/2026
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições	21/05/2026
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)	25/05/2026
6	Homologação do resultado final das inscrições	26/05/2026
7	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Planejamento de Trabalho	29/05/2026
8	Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho	03/06/2026
9	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho (se houver)	08/06/2026
10	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.	10/06/2026
11	Convocação dos candidatos	A partir de 22/06/2026